



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE FOMENTO Nº. 12/2024**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Giovani Amestoy da Silva, doravante denominado Administração Pública e o CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.808.922/0001-18, representada pelo presidente Sr. Gilnei de Jesus Pereira Marques, inscrito no CPF nº. 436.715.190-53 , C.I nº.1061961981-SSP/RS , doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições de fomentar o apoio à entidade cultural CTG Sentinela do Forte visando a realização de atividades de cunho artístico e cultural em conjunto com a Invernada Artística Herdeiros da Tradição através de repasse de recurso indicado por emendas parlamentares do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

**2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

**2.1.** A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante nos Planos de Trabalho das emendas de Bancada do PP anexos a este Termo de Fomento, conforme quadro abaixo.

**2.2.** Para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), fica estimado o repasse de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Município de Cultura e Turismo, nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Unidade orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 133920112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.009 Apoio à Entidades Culturais

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido: 6643

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 200

Emenda Parlamentar de Bancada da seguinte indicação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Bancada	Emenda	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
PP	108/2023	146	6643	R\$ 10.000,00

E, na Dotação:

Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Unidade orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 133920112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.007 Apoio a Eventos institucionais, Projetos e Ações Artístico-histórico-Cultural

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido: 7471

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 200 Emenda Parlamentar de Bancada do Município da seguinte indicação:

Bancada	Emenda	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
PP	100/2023	146	7471	R\$16.000,00

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

### 3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A Organização da Sociedade Civil contribuirá para a execução do objeto desta parceria conforme descrito na Proposta de Trabalho.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 4.1. Compete à Administração Pública:

I – Transferir os recursos à Organização da Sociedade Civil de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III – Comunicar formalmente à Organização da Sociedade Civil qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

IV – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a Organização da Sociedade Civil para as devidas regularizações;

V – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Organização da Sociedade Civil, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI – Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da Organização da Sociedade Civil;

VIII – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

**4.2. Compete à Organização da Sociedade Civil:**

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

**4.2.1.** Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a Organização da Sociedade Civil agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

## **5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1.** O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
- III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
- V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
- VI - realizar despesas com:
  - a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
  - b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
  - c) pagamento de pessoal contratado pela Organização da Sociedade Civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**5.2.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta-corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

**5.3.** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**5.4.** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

**5.5.** Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

## 6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) até o 30º (trigésimo) dia útil ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V – Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da Organização da Sociedade Civil;

VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 15 (quinze) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

## 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura no dia 09 de agosto de 2024 até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

## 8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterà:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

## 10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

## 11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O desvio das finalidades previstas neste Termo de Fomento acarretará a imediata devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente, bem como impedimento a concessão de novos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

auxílios do MUNICÍPIO à Organização da Sociedade Civil Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte.

**12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS**

12.1. O foro da Comarca de Caçapava do Sul é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.


12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Geral do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.

  
**Gilnei de Jesus Pereira Marques**  
Organização da Sociedade Civil

GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016  
Assinado de forma digital por GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016  
Data: 2024.08.12 10:53:08 -03'00'

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



# CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:  
CTG SENTINELA DO FORTE

C.N.P.J.:  
03.808.922/0001-18

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos  
 Cooperativa  
 Religiosa

ENDEREÇO:  
RUA DAGOBERTO BARCELLOS, 411

BAIRRO: FLORESTA      CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL      U.F: RS      CEP: 96570-000

TELEFONE: ( 55 ) 996391025      E-MAIL: lucas.marques.geo.94@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL:  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES

CPF:  
436.715.190-53

PERÍODO DE MANDATO: MAIO DE 2023 a MAIO DE 2025      CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1061961981/ SSP/ RS      CARGO: PATRÃO

ENDEREÇO: RUA JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES Nº182      CEP: 96570-000

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:  
5º FORTE EM DANÇA 1ª ETAPA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO	TERMINO
16/08/2024	19/08/2024

PÚBLICO ALVO:  
O EVENTO FORTE EM DANÇA 1ª ETAPA, BUSCA COMO PUBLICO ALVO TODOS OS TRADICIONALISTAS DE TODAS AS IDADES, E COMUNIDADE EM GERAL.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Temos por identificação do projeto a realização do Forte em Dança, apresentações e divulgação da cultura gaúcha. O Evento busca divulgar e cultivar as tradições gaúchas, fazendo com que nossa cidade se torne mais conhecida pela valorização e divulgação da cultura do nosso estado através das danças tradicionais iniciantes, danças tradicionais par, danças gaúchas de salão, declamação e solista vocal. Buscamos atingir um alto número de visibilidade, com a realização deste evento, elevando o nome do nosso município, fazendo com que as pessoas busquem saber um pouco mais sobre Caçapava do Sul, oportunizando o conhecimento sobre a 2ª capital farroupilha, fazendo-se a divulgação na área cultural e tradicionalista, a realização do 5º Forte em Dança em nosso município é uma oportunidade ímpar, e fara com que nossa cidade seja reconhecida em todo estado do Rio Grande do Sul.

Tendo como público-alvo jovens e adolescentes de todas as classes sociais de nossa comunidade e região, o objetivo a ser atingido é trazer cada vez mais jovens para o meio tradicionalista, onde é ensinado além de danças, valores que serão levados para vida toda.

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A realização do evento busca diante da sociedade caçapavana fortalecer as artes e tradições gaúchas com a finalidade de preservá-la e valorizar a cultura popular rio-grandense.

Diante do exposto, a população com esse evento terá a oportunidade de acompanhar atrações como danças tradicionais iniciantes, danças tradicionais par, danças de salão, canto e declamação, fazendo com que a tradição gaúcha mantenha-se viva, e inspirando crianças, jovens e adultos a participarem do meio tradicionalista.

O fortalecimento da cultura é um aspecto importantíssimo para que se diminua a vulnerabilidade social, promovendo a inclusão deixando de lado fatores econômicos, pois os indivíduos se tornam parte de um projeto coletivo. O CTG Sentinela do Forte está localizado em uma área do município que existe uma carência de atividades de lazer e cultura, que são elementos sócias importantes para que nossa população se torne valorizada e estimulada a participar da vida em sociedade.

Buscando incentivar e levar lazer a todas as pessoas através da cultura, o Forte em Dança, terá atrações como, danças tradicionais iniciantes, danças de salão, declamação, danças tradicionais par e solista vocal, para a realização deste grande evento, estamos trabalhando para receber um aporte financeiro via emenda de bancada PP nº100/2023, no valor de 16 mil reais.

Para valorizar ainda mais as culturas do Rio Grande do Sul, nosso evento disponibilizara um espaço para o Artesanato, cultura essa muito valorizada em nosso município, esse espaço será disponibilizado para as pessoas que trabalham com essa arte, levem seus produtos produzidos aqui em Caçapava do Sul, para expor no evento, e um espaço para uma bancada de divulgação do GEOPARQUE Caçapava do Sul, para todos os visitantes conhecerem o potencial turístico do nosso município.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 GERAIS

a) Divulgação da nossa cultura através das danças, canto e declamação.

b) Fortalecimento das entidades tradicionalistas.

c) Fortalecimento e manutenção das tradições gaúchas.

### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Oportunizar a sociedade, o contato com tais expressões artísticas da tradição gaúcha.

b.2) Proporcionar as entidades, o quanto é importante a disseminação da cultura em diversas formas, fortalecendo ainda mais o vínculo entre todas as entidades.

c.3) Visamos assim, preservar as manifestações artísticas e culturais, características do nosso Estado com o intuito que as mesmas não fiquem perdidas durante o passar do tempo.

## 4. METODOLOGIA

### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto será executado pelo CTG Sentinela do Forte e a internada Artística Herdeiros da Tradição com a organização e logística do evento, a entidade ficará responsável por toda a organização operacional e logística, dentro das normas sanitárias, e conforme decreto municipal vigente.

O evento acontecerá nos dias 17 e 18 de Agosto de 2024, mas a organização de palcos começaram no dia 16 de Agosto. E a entrada do ginásio no dia 19 de Agosto. O evento vai começar no dia 17 de Agosto (Sábado) as 8:30hs da manhã com intervalo de 30 minutos para almoço com previsão de encerramento as 20hs, com apresentações artísticas de grupos e individuais, divididas em 3 palcos de apresentações, Palco A (Melão) danças tradicionais gaúchas, Palco B (Sindicato dos funcionários públicos municipais), danças gaúchas de salão e Palco C (Clube da melhor idade e vivência) Declamação e solista vocal.

O evento terá premiação para os vencedores em cada modalidade disputada, essa premiação será através de troféus. Para a realização do evento a empresa contratada para a sonorização e iluminação fica a cargo de Eduardo Brito Costa. Para uma maior divulgação do nosso evento, será feita transmissão ao vivo do evento no facebook da entidade, a empresa responsável será a Estampa da Tradição, está empresa também vai ser responsável pela cobertura fotográfica do evento. E para realizar o show de encerramento do evento foi contratada a empresa Alexandre Brose Produções. O evento vai contar com uma equipe de seguranças, tendo como responsabilidade a empresa Hydra, para disponibilizar um apoio maior no evento em relação a seguranças dos espaços e das pessoas.

O evento terá inicio as 08:30hs da manhã, a abertura oficial será as 13:30hs com todas as autoridades presentes, com um cronograma padrão,

Durante o evento no palco A, terá vários tipos de exposições, como: Praça de alimentação, chamarrodromo,

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18

FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

exposição e comércio de artesanato, exposições de pilchas gaúchas, exposição do projeto Geoparque, além das apresentações artísticas das danças tradicionais gaúchas.

No encerramento do evento, terá um show de músicas gaúchas e a integração das entidades que participaram do evento, com uma apresentação coletiva. Logo após será feita a entrega de premiação para os vencedores da cada modalidade, assim encerrando o evento. Como contra partida financeira a entidade vai pagar um valor de 2.800,00 (mil reais) para entidades premiadas com a 1ª colocação em cada categoria nas danças tradicionais. Esse valor será dividido nas modalidades, pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano o valor vai ser distribuído da seguinte forma: 1º Lugar categoria pré-mirim 400,00 reais, 1º Lugar categoria Mirim 500,00 reais, 1ª Lugar categoria Juvenil 600,00 reais, 1º Lugar categoria adulto 800,00 reais e 1º Lugar categoria Veterano 500,00 reais.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Temos como meta, alcançar diversos tradicionalistas, principalmente as pessoas de Caçapava do Sul, para que conheça o trabalho desenvolvido dentro da nossa entidade tradicionalista, que é a preservação da arte da cultura gaúcha e do culto as tradições do nosso estado. São 4 metas propostas com objetivo de realizar o 5º Forte em Dança: Sonorização e iluminação, Conjunto musical, Cobertura fotográfica e Transmissão ao vivo do evento. Sendo todas de contratação de prestadores de serviços.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Atingir o maior número de pessoas, para que haja uma integração entre todos os participantes e público, assim deixando um legado para as novas gerações, divulgando nossas culturas e tradições.

Oportunizar as pessoas a descobrirem seus talentos, mostrando assim as atividades desenvolvidas dentro das entidades tradicionalista, despertando o interesse em mais participações crianças, jovens e adultos no meio tradicionalista

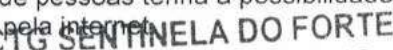
Premiar os vencedores com troféus nas seguintes modalidades : Danças Tradicionais Iniciantes ( pré- mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano) danças gaúchas de salão ( pré-mirim, mirim, juvenil e adulto) Declamação masculino e feminino ( pré-mirim, mirim, juvenil e adulto) Solista vocal masculino e feminino (pré-mirim, mirim, juvenil e adulto) Danças tradicionais par (pré-mirim, mirim, juvenil e adulto).

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Apresentação de nota fiscal comprovando a prestação de serviço, divulgação na página do Facebook e Instagram e de mídias espontâneas como sites e jornais.

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações		
1	Sonorização e iluminação para o evento.		
	1	Disponibilizar aos participantes, uma sonorização de qualidade para melhor atender a todos.	
	2	Oferecer aos participantes, uma iluminação de qualidade, para que melhor atenda todos os participantes.	
	...		
2	Conjunto musical.		
	1	Disponibilizar aos participantes o conjunto musical , responsável por tocar as músicas no show de encerramento.	
	2	Oferecer aos participantes um conjunto musical, para acompanhá-los nas apresentações de integração ao final do evento.	
	...		
3	Cobertura fotográfica.		
	1	Oferecer a todos os participantes uma cobertura fotográfica de qualidade.	
	2	Proporcionar a todos os participantes levar uma lembrança em forma de fotografia da sua participação do evento.	
4	Transmissão ao vivo do evento	1	Disponibilizar que um número maior de pessoas tenha a possibilidade de acompanhar o evento, via uma transmissão ao vivo pela internet.

  
 CNPJ 03.808.922/0001-18  
 FUNDADO: 25/04/96  
 CAÇAPAVA DO SUL-RS

2

Proporcionar a os participantes a possibilidade de divulgar o seu trabalho que está sendo apresentado no evento para um maior número de pessoas.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.1	Contratação de uma equipe de sonorização e iluminação para o evento.	SERVIÇO	01	17/08/24	18/08/24
	1.2	Apresentações durante o evento.	GRUPOS	12	17/08/24	18/08/24
	1.3	Apresentação de concorrentes individuais	CONCORRENTE	200	17/08/24	17/08/24
2.	2.1	Contratação do Conjunto musical, para o evento.	CONTRATO	01	17/08/24	18/08/24
	2.2	Baile de integração no final das premiações	PESSOAS	1000	17/08/24	18/08/24
3.	3.1	Contratação para o serviço de fotografia.	SERVIÇO	01	17/08/24	18/08/24
	3.2	Cobertura fotográfica dos grupos de danças	GRUPOS	12	17/08/24	18/08/24
4.	4.1	Contratação para o serviço de transmissão ao vivo do evento.	TRANSMISSÃO	01	17/08/24	18/08/24

CTG SENTINELA DO FORTE  
 CNPJ 03.808.922/0001-18  
 FUNDADO: 25/04/96  
 CAÇAPAVA DO SUL-RS

	4.2	Transmissão do evento e todas as apresentações de grupos de danças.	PESSOAS	2000	17/08/24	18/08/24
--	-----	---	---------	------	----------	----------

### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.800,00	2.800,00	2.800,00
CONCEDENTE	16.000,00	16.000,00	16.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	2.800,00	2.800,00	2.800,00
CONCEDENTE	16.000,00	16.000,00	16.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

#### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	16.000,00					
<b>Meta : 1, 2, 3 E 4</b>						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	2.800,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PTG SENTINELA DO FORTE  
 CNPJ 03.808.922/0001-18  
 FUNDADO: 25/04/96  
 CAÇAPAVA DO SUL-RS



## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul 21 de Maio de 2024

Representante Legal do CTG Sentinela do Forte      Gilnei de Jesus Pereira Marques CPF: 436.715.190-53

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

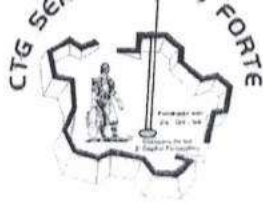
Caçapava do Sul, 21/05/2024

Local e Data



CTG Sentinela do Forte

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS




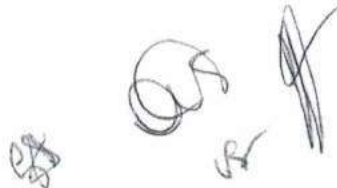
Fundado 25/04/1996  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
Rua Dagoberto Barcelos, 411.  
Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES

EDITAL Nº 3572/2024  
EMENDA nº 100/2023  
ANEXO AO PLANO DE TRABALHO

ITENS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO A	01	4.000,00	4.000,00
SONORIZAÇÃO PALCO B	01	2.000,00	2.000,00
SONORIZAÇÃO PALCO C	01	2.000,00	2.000,00
TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO	01	3.000,00	3.000,00
COBERTURA FOTOGRÁFICA	01	2.000,00	2.000,00
CONJUNTO MUSICAL SHOW DE INTEGRAÇÃO	01	3.000,00	3.000,00
TOTAL	-	-	16.000,00

  
CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS





## CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.


Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### JUSTIFICATIVA

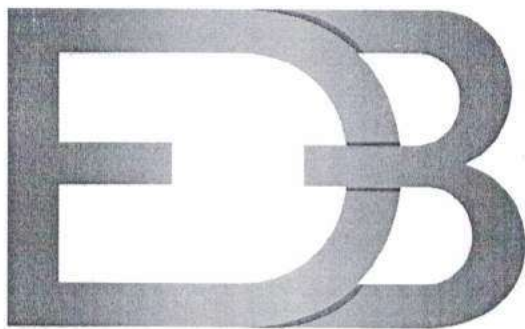
A responsabilidade da sonorização e iluminação do 5º Forte em Dança, fica a cargo de Eduardo Brito Costa MEI CNPJ: 11.487.008/0001-34.

Tendo em vista o excelente serviços prestados ao CTG Sentinela do Forte em vários eventos que a entidade promoveu, 1º Forte em Dança, 2º Forte em Dança, 3º Forte em Dança e a Live beneficente, a comissão do evento decidiu que a sonorização e iluminação do evento fique a cargo de Eduardo Brito Costa MEI CNPJ: 11.487.008/0001-34.

CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES  
Patrão  
CTG Sentinela do forte





EDUARDO BRITO COSTA  
MEI- CNPJ: 11.487.088/0001-34  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

ORÇAMENTOS 5º FORTE EM DANÇA

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO A (GINÁSIO MELÃO)  
SONORIZAÇÃO PALCO B (SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS)  
SONORIZAÇÃO PALCO C (SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL)

**TOTAL.....8.000,00**

Caçapava do Sul, 29 de ABRIL de 2024.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*




## **CTG Sentinela do Forte**

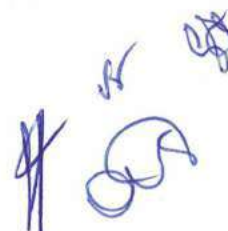
Fundado 25/04/1996  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
Rua Dagoberto Barcelos, 411.  
Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### **JUSTIFICATIVA**

A responsabilidade pela cobertura fotográfica e transmissão ao vivo do evento fica a cargo da Estampa da Tradição CNPJ: 29.948.499/0001-45. Tendo em vista o excelente serviços prestados na área de fotografias e transmissões em vários rodeios do Estado, e sendo a única empresa com a data disponível para cobrir o evento 5º Forte em Dança, a comissão do evento decidiu que a cobertura fotográfica e transmissão ao vivo do evento fique a cargo da Estampa da Tradição CNPJ: 29.948.499/0001-45.

**CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.**

  
**GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES**  
Patrão  
CTG Sentinela do forte



Gravataí, 29 de abril de 2024.

## ORÇAMENTO

Ao  
CTG Sentinela do Forte -,

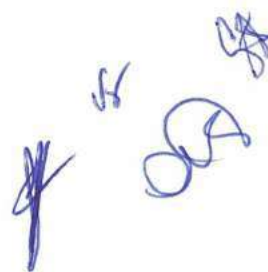
**Serviço: Transmissão AO VIVO**  
**Evento: 5º Forte em Dança**  
**Data: 25 de maio de 2024**  
**Local: Caçapava do Sul – RS**

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Transmissão ao vivo via plataforma digital do palco das danças tradicionais.
- Três câmeras full HD.
- Captação de áudio.
- Dois operadores

**Valor: R\$ 3.000,00**  
(três mil reais)

**Devis Bueno**  
**Estampa da Tradição**  
**CNPJ 38.101.620/0001-90**



Gravataí, 29 de abril de 2024.

**ORÇAMENTO**

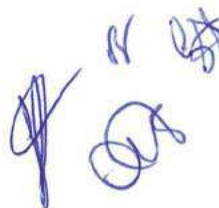
Ao  
CTG Sentinela do Forte -,

**Serviço: Cobertura fotográfica**  
**Evento: 5º Forte em Dança**  
**Data: 25 de maio de 2024**  
**Local: Caçapava do Sul – RS**  
**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Cobertura fotográfica em tempo integral das apresentações de danças tradicionais durante o evento no palco principal.

**Valor: R\$ 2.000,00**  
(dois mil reais)

**Devis Bueno**  
**Estampa da Tradição**  
**CNPJ 38.101.620/0001-90**





## **CTG Sentinela do Forte**

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

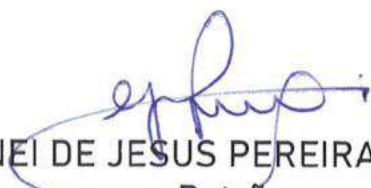
Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### **JUSTIFICATIVA**

**A responsabilidade do show de integração fica a cargo de Alexandre Brose Produções CNPJ: 31.976.461/0001-28. Tendo em vista o excelente serviços prestados a invernada artística herdeiros da tradição durante o ano com diversas apresentações em rodeios, e tendo experiência em tocar para a entidade no Enart., e tocaram no 3º Forte em Dança no ano de 2022. A comissão do evento decidiu que o show de integração no final do evento fique a cargo de Alexandre Brose Produções CNPJ: 31.976.461/0001-28**

**CAÇAPAVA DO SUL, 03 de Maio de 2024.**

  
**GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES**  
Patrão  
CTG Sentinela do forte





**ALEXANDRE BROSE PRODUCÕES**

**CNPJ: 31.976.461/0001-28**

### PROPOSTA DE SHOW

Por meio deste, envio proposta de valores para o show musical e integração dos grupos no 5º Forte em Dança, promovido pelo CTG Sentinela do Forte no município de Caçapava do Sul.

Valor da proposta: 3.000,00 (três mil reais)

Dados da empresa:

Razão Social: Alexandre Dantas Pinto Brose

Nome de Fantasia: Alexandre Brose Produções

CNPJ: 31.976.461/0001-28

BAGÉ, 29 DE ABRIL DE 2024



## CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18


Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

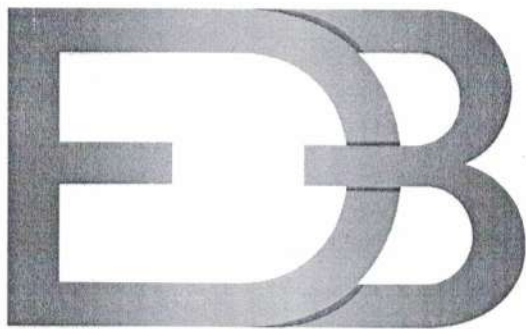
### JUSTIFICATIVA

A responsabilidade da sonorização e iluminação do 5º Forte em Dança, fica a cargo de Eduardo Brito Costa MEI CNPJ: 11.487.008/0001-34. Tendo em vista o excelente serviços prestados ao CTG Sentinela do Forte em vários eventos que a entidade promoveu, 1º Forte em Dança, 2º Forte em Dança, 3º Forte em Dança e a Live beneficente, a comissão do evento decidiu que a sonorização e iluminação do evento fique a cargo de Eduardo Brito Costa MEI CNPJ: 11.487.008/0001-34.

CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES  
Patrão  
CTG Sentinela do forte





EDUARDO BRITO COSTA  
MEI- CNPJ: 11.487.088/0001-34  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

ORÇAMENTOS 5º FORTE EM DANÇA

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO A (GINÁSIO MELÃO)  
SONORIZAÇÃO PALCO B (SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS)  
SONORIZAÇÃO PALCO C (SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL)

**TOTAL.....8.000,00**

Caçapava do Sul, 29 de ABRIL de 2024.




## **CTG Sentinela do Forte**

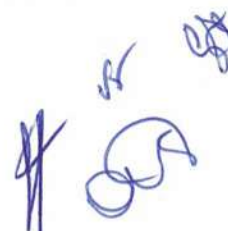
Fundado 25/04/1996  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
Rua Dagoberto Barcelos, 411.  
Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### **JUSTIFICATIVA**

A responsabilidade pela cobertura fotográfica e transmissão ao vivo do evento fica a cargo da Estampa da Tradição CNPJ: 29.948.499/0001-45. Tendo em vista o excelente serviços prestados na área de fotografias e transmissões em vários rodeios do Estado, e sendo a única empresa com a data disponível para cobrir o evento 5º Forte em Dança, a comissão do evento decidiu que a cobertura fotográfica e transmissão ao vivo do evento fique a cargo da Estampa da Tradição CNPJ: 29.948.499/0001-45.

**CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.**

  
**GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES**  
Patrão  
CTG Sentinela do forte



Gravataí, 29 de abril de 2024.

## ORÇAMENTO

Ao  
CTG Sentinela do Forte -,

**Serviço: Transmissão AO VIVO**  
**Evento: 5º Forte em Dança**  
**Data: 25 de maio de 2024**  
**Local: Caçapava do Sul – RS**

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Transmissão ao vivo via plataforma digital do palco das danças tradicionais.
- Três câmeras full HD.
- Captação de áudio.
- Dois operadores

**Valor: R\$ 3.000,00**  
(três mil reais)

**Devis Bueno**  
**Estampa da Tradição**  
**CNPJ 38.101.620/0001-90**

*[Handwritten signature and initials]*

Gravataí, 29 de abril de 2024.

**ORÇAMENTO**

Ao  
CTG Sentinela do Forte -,

**Serviço: Cobertura fotográfica**  
**Evento: 5º Forte em Dança**  
**Data: 25 de maio de 2024**  
**Local: Caçapava do Sul – RS**  
**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Cobertura fotográfica em tempo integral das apresentações de danças tradicionais durante o evento no palco principal.

**Valor: R\$ 2.000,00**  
(dois mil reais)

**Devis Bueno**  
**Estampa da Tradição**  
**CNPJ 38.101.620/0001-90**





## CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18


Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### JUSTIFICATIVA

A responsabilidade do show de integração fica a cargo de Alexandre Brose Produções CNPJ: 31.976.461/0001-28. Tendo em vista o excelente serviços prestados a invernada artística herdeiros da tradição durante o ano com diversas apresentações em rodeios, e tendo experiência em tocar para a entidade no Enart., e tocaram no 3º Forte em Dança no ano de 2022. A comissão do evento decidiu que o show de integração no final do evento fique a cargo de Alexandre Brose Produções CNPJ: 31.976.461/0001-28

CAÇAPAVA DO SUL, 03 de Maio de 2024.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES  
Patrão  
CTG Sentinela do forte





**ALEXANDRE BROSE PRODUCÕES**

**CNPJ: 31.976.461/0001-28**

### PROPOSTA DE SHOW

Por meio deste, envio proposta de valores para o show musical e integração dos grupos no 5º Forte em Dança, promovido pelo CTG Sentinela do Forte no município de Caçapava do Sul.

Valor da proposta: 3.000,00 (três mil reais)

Dados da empresa:

Razão Social: Alexandre Dantas Pinto Brose

Nome de Fantasia: Alexandre Brose Produções

CNPJ: 31.976.461/0001-28

BAGÉ, 29 DE ABRIL DE 2024



# CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: CTG SENTINELA DO FORTE		C.N.P.J.: 03.808.922/0001-18	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA DAGOBERTO BARCELLOS, 411			
BAIRRO: FLORESTA	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ( 55 ) 996391025	E-MAIL: lucas.marques.geo.94@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES		CPF: 436.715.190-53	
PERÍODO DE MANDATO: MAIO DE 2023 a MAIO DE 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1061961981/ SSP/ RS	CARGO: PATRÃO	
ENDEREÇO: RUA JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES Nº182		CEP: 96570-000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: <b>5º FORTE EM DANÇA 2ª ETAPA</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	16/08/2024	19/08/2024

**PÚBLICO ALVO:**  
O EVENTO FORTE EM DANÇA 2ª ETAPA, BUSCA COMO PÚBLICO ALVO TODOS OS TRADICIONALISTAS DE TODAS AS IDADES, E COMUNIDADE EM GERAL.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS )**

Temos por identificação do projeto a realização do Forte em Dança, apresentações e divulgação da cultura gaúcha. O Evento busca divulgar e cultivar as tradições gaúchas, fazendo com que nossa cidade se torne mais conhecida pela valorização e divulgação da cultura do nosso estado através das danças tradicionais gaúchas. Buscamos atingir um alto número de visibilidade, com a realização deste evento, elevando o nome do nosso município, fazendo com que as pessoas busquem saber um pouco mais sobre Caçapava do Sul, oportunizando o conhecimento sobre a 2ª capital farroupilha, fazendo-se a divulgação na área cultural e tradicionalista, a realização do 5º Forte em Dança em nosso município é uma oportunidade ímpar, e fara com que nossa cidade seja reconhecida em todo estado do Rio Grande do Sul. Tendo como público-alvo jovens e adolescentes de todas as classes sociais de nossa comunidade e região, o objetivo a ser atingido é trazer cada vez mais jovens para o meio tradicionalista, onde é ensinado além de danças, valores que serão levados para vida toda.

CTG SENTINELA DO FORTE

CNPJ 03.808.922/0001-18

FUNDADO: 25/04/96

CAÇAPAVA DO SUL-RS

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A realização do evento busca diante da sociedade caçapavana fortalecer as artes e tradições gaúchas com a finalidade de preservá-la e valorizar a cultura popular rio-grandense.

Diante do exposto, a população com esse evento terá a oportunidade de acompanhar atrações como danças tradicionais gaúchas, fazendo com que a tradição gaúcha mantenha-se viva, e inspirando crianças, jovens e adultos a participarem do meio tradicionalista.

O fortalecimento da cultura é um aspecto importantíssimo para que se diminua a vulnerabilidade social, promovendo a inclusão deixando de lado fatores econômicos, pois os indivíduos se tornam parte de um projeto coletivo. O CTG Sentinela do Forte está localizado em uma área do município que existe uma carência de atividades de lazer e cultura, que são elementos sócias importantes para que nossa população se torne valorizada e estimulada a participar da vida em sociedade.

Buscando incentivar e levar lazer a todas as pessoas através da cultura, o 5º Forte em Dança, terá atração como, danças tradicionais gaúchas, nas categorias, pré-mirim, mirim, juvenil, adulto, veterano e xirua, para a realização deste grande evento, estamos trabalhando para receber um aporte financeiro via emenda de bancada PP nº108/2023, no valor de 10 mil reais.

Para valorizar ainda mais as culturas do Rio Grande do Sul, nosso evento disponibilizara um espaço para o Artesanato, cultura essa muito valorizada em nosso município, esse espaço será disponibilizado para as pessoas que trabalham com essa arte, levem seus produtos produzidos aqui em Caçapava do Sul, para expor no evento, e um espaço para uma bancada de divulgação do GEOPARQUE Caçapava do Sul, para todos os visitantes conhecerem o potencial turístico do nosso município.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 GERAIS

- a) Divulgação da nossa cultura através das danças gaúchas.
- b) Fortalecimento das entidades tradicionalistas.
- c) Fortalecimento e manutenção das tradições gaúchas.

### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Oportunizar a sociedade, o contato com tais expressões artísticas da tradição gaúcha.
- b.2) Proporcionar as entidades, o quanto é importante a disseminação da cultura em diversas formas, fortalecendo ainda mais o vínculo entre todas as entidades.
- c.3) Visamos assim, preservar as manifestações artísticas e culturais, características do nosso Estado com o intuito que as mesmas não fiquem perdidas durante o passar do tempo.

## 4. METODOLOGIA

### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto será executado pelo CTG Sentinela do Forte e a internada Artística Herdeiros da Tradição com a organização e logística do evento, a entidade ficará responsável por toda a organização operacional e logística, dentro das normas sanitárias, e conforme decreto municipal vigente.

O evento acontecerá nos dias 17 e 18 de Agosto de 2024, mas a organização de palcos começou no dia 16 de Agosto, no dia 18 de Agosto (Domingo) vai começar o evento às 9hs da manhã com intervalo de 30 minutos para almoço com previsão de encerramento às 20hs, com apresentações artísticas de grupos de danças, a serem apresentadas no Palco A (Melão).

O evento terá premiação para os vencedores em cada modalidade disputada, essa premiação será através de troféus. Para a realização do evento a empresa contratada para a sonorização e iluminação fica a cargo de Eduardo Brito Costa. Para uma maior divulgação do nosso evento, será feita transmissão ao vivo do evento no Facebook da entidade e cobertura fotográfica, a empresa responsável será a Estampa da Tradição, o evento vai contar com uma equipe de seguranças, tendo como responsabilidade a empresa Hydra.

Durante o evento no palco A, terá vários tipos de exposições, como: praça de alimentação, churrasco, exposição e comércio de artesanato, exposições de pilchas gaúchas, exposição do projeto Geoparque, além das apresentações artísticas das danças tradicionais gaúchas.

No encerramento do evento, terá um show de músicas gaúchas e a integração das entidades que participaram do evento, com uma apresentação coletiva. Logo após será feita a entrega de premiação para os vencedores de cada modalidade, assim encerrando o evento. Como contrapartida financeira a entidade vai pagar um valor de

1.000,00 (mil reais) para os prestadores de serviço da área da saúde, que estará no local com uma ambulância e técnicos de saúde para auxiliar no evento.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Temos como meta, alcançar diversos tradicionalistas, principalmente as pessoas de Caçapava do Sul, para que conheça o trabalho desenvolvido dentro da nossa entidade tradicionalista, que é a preservação da arte da cultura gaúcha e do culto as tradições do nosso estado. São 3 metas propostas com objetivo de realizar o 5º Forte em Dança: Sonorização e iluminação, seguranças do evento e Transmissão ao vivo do evento. Sendo todas de contratação de prestadores de serviços.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Atingir o maior número de pessoas, para que haja uma integração entre todos os participantes e público, assim deixando um legado para as novas gerações, divulgando nossas culturas e tradições.

Oportunizar as pessoas a descobrirem seus talentos, mostrando assim as atividades desenvolvidas dentro das entidades tradicionalista, despertando o interesse em mais participações crianças, jovens e adultos no meio tradicionalista

Premiar os vencedores com troféus nas seguintes modalidades : Danças Tradicionais Gaúchas ( pré- mirim, mirim, juvenil, adulto, veterano e xiru).

### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Apresentação de nota fiscal comprovando a prestação de serviço, divulgação na página do Facebook e Instagram e de mídias espontâneas como sites e jornais.

### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Sonorização e iluminação para o evento.	1 Disponibilizar aos participantes, uma sonorização de qualidade para melhor atender a todos.
	2 Oferecer aos participantes, uma iluminação de qualidade, para que melhor atenda todos os participantes.
	...
2 Equipe de seguranças	1 Disponibilizar aos participantes segurança, durante o evento.
	2 Oferecer aos participantes tranquilidade e toda a segurança durante o evento, dentro e fora do ginásio de esportes Melão.
	...
3 Transmissão ao vivo do evento	1 Disponibilizar que um número maior de pessoas tenha a possibilidade de acompanhar o evento, via uma transmissão ao vivo pela internet.
	2 Proporcionar a os participantes a possibilidade de divulgar o seu trabalho que está sendo apresentado no evento para um maior número de pessoas.

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.1	Contratação de uma equipe de sonorização e iluminação para o evento.	SERVIÇO	01	17/08/24	18/08/24
	1.2	Apresentação de grupos durante o evento.	GRUPOS	25	17/08/24	18/08/24
2.	2.1	Contratação da Empresa de segurança.	CONTRATO	01	17/08/24	18/08/24
	2.2	Pessoas esperadas durante os dois dias de evento.	PESSOAS	3000	17/08/24	18/08/24
3.	3.1	Contratação para o serviço de transmissão ao vivo do evento.	TRANSMISSÃO	01	17/08/24	18/08/24
	3.2	Transmissão do evento e todas as apresentações dos grupos de danças.	CONCORRENTES	1000	17/08/24	18/08/24

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>



Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

#### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	10.000,00					
<b>Meta : 1, 2, 3 E 4</b>						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		

	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul 21 de Maio de 2024

Representante Legal do CTG Sentinela do Forte      Gilnei de Jesus Pereira Marques CPF: 436.715.190-53

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 21/05/2024

Local e Data

  
 CTG Sentinela do Forte  
**CTG SENTINELA DO FORTE**  
 CNPJ 03.808.922/0001-18  
 FUNDADO: 25/04/96  
 CAÇAPAVA DO SUL-RS

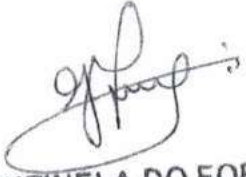


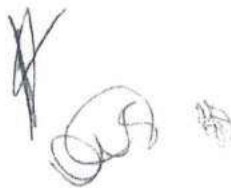
Fundado 25/04/1996  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
Rua Dagoberto Barcelos, 411.  
Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES

EDITAL N° 3572/2024  
EMENDA n° 108/2023  
ANEXO AO PLANO DE TRABALHO

ITENS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO A	01	4.000,00	4.000,00
TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO	01	3.000,00	3.000,00
EMPRESA DE SEGURANÇA	01	3.000,00	3.000,00
TOTAL	-	-	<b>10.000,00</b>

  
CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

50. 



## CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18


Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### JUSTIFICATIVA

A responsabilidade pela segurança do evento fica a cargo da Empresa Hydra segurança patrimonial LTDA CNPJ: 49.183.025/0001-67. Tendo em vista o excelente serviços prestados durante Semana Farroupilha no CTG Sentinela do Forte e sendo a única empresa a cota o preço de serviço para 5° Forte em Dança, a comissão do evento decidiu que a segurança do evento fique a cargo da Empresa Hydra segurança patrimonial LTDA CNPJ: 49.183.025/0001-67.

CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES

Patrão

CTG Sentinela do forte

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS





A SEGURANÇA NÃO  
SE CONQUISTA. SE FAZ!  
☎ (55) 99688.5955

## Hydra Seguradora Patrimonial LTDA

CNPJ: 49.183.025/0001-67

### Missão:

*Garantir a proteção das pessoas, bens numerário, valores e o Patrimônio da contratante.*

### Conceito:

*Enquanto a Segurança pública é dever do estado, a segurança privada é uma faculdade particular de proteger a si, sua família, seus empregados, seus BENS e seus interesses, no limite permitido por lei.*

*Segue abaixo orçamento para Evento Rodeio Artístico 5º Forte em Dança nos dias 25 e 26 de maio, sendo das 08.30 as 22.00 hs nas datas acima.*

- 3 Seguranças ( Dia 25 )
- 3 Seguranças ( Dia 26 )

VALOR: R\$ 3.000.00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18


Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### JUSTIFICATIVA

A responsabilidade pela transmissão ao vivo do evento fica a cargo da Estampa da Tradição CNPJ: 29.948.499/0001-45. Tendo em vista o excelente serviços prestados na área de fotografias e transmissões em vários rodeios do Estado, e sendo a única empresa com a data disponível para cobrir o evento 5º Forte em Dança, a comissão do evento decidiu que a cobertura fotográfica e transmissão ao vivo do evento fique a cargo da Estampa da Tradição CNPJ: 29.948.499/0001-45.

CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES  
Patrão

CTG Sentinela do forte

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS



Gravataí, 29 de abril de 2024.

**ORÇAMENTO**

Ao  
CTG Sentinela do Forte -,

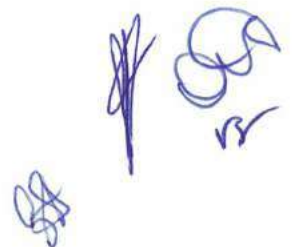
**Serviço: Transmissão AO VIVO**  
**Evento: 5º Forte em Dança**  
**Data: 26 de maio de 2024**  
**Local: Caçapava do Sul – RS**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

- Transmissão ao vivo via plataforma digital do palco das danças tradicionais.
- Três câmeras full HD.
- Captação de áudio.
- Dois operadores

**Valor: R\$ 3.000,00**  
(três mil reais)

**Deivis Bueno**  
**Estampa da Tradição**  
**CNPJ 38.101.620/0001-90**





## CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
Rua Dagoberto Barcelos, 411.  
Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS


### JUSTIFICATIVA

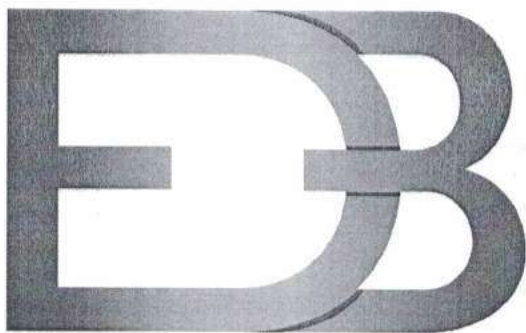
A responsabilidade da sonorização e iluminação do 5º Forte em Dança 2º dia, fica a cargo de Eduardo Brito Costa MEI CNPJ: 11.487.008/0001-34. Tendo em vista o excelente serviços prestados ao CTG Sentinela do Forte em vários eventos que a entidade promoveu, 1º Forte em Dança, 2º Forte em Dança, 3º Forte em Dança e a Live beneficente, a comissão do evento decidiu que a sonorização e iluminação do evento fique a cargo de Eduardo Brito Costa MEI CNPJ: 11.487.008/0001-34.

CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES  
Patrão  
CTG Sentinela do forte

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS





EDUARDO BRITO COSTA  
MEI- CNPJ: 11.487.088/0001-34  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

ORÇAMENTOS 5º FORTE EM DANÇA 2º DIA

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO A (GINÁSIO MELÃO)

**TOTAL.....4.000,00**

Caçapava do Sul, 29 de ABRIL de 2024.



## CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18


Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### JUSTIFICATIVA

A responsabilidade pela segurança do evento fica a cargo da Empresa Hydra segurança patrimonial LTDA CNPJ: 49.183.025/0001-67. Tendo em vista o excelente serviços prestados durante Semana Farroupilha no CTG Sentinela do Forte e sendo a única empresa a cota o preço de serviço para 5° Forte em Dança, a comissão do evento decidiu que a segurança do evento fique a cargo da Empresa Hydra segurança patrimonial LTDA CNPJ: 49.183.025/0001-67.

CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES

Patrão

CTG Sentinela do forte

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS





A SEGURANÇA NÃO  
SE CONQUISTA, SE FAZ!  
☎ (55) 99688.5955

## Hydra Segurança Patrimonial LTDA

CNPJ: 49.183.025/0001-67

### Missão:

*Garantir a proteção das pessoas, bens numerário, valores e o Patrimônio da contratante.*

### Conceito:

*Enquanto a Segurança pública é dever do estado, a segurança privada é uma faculdade particular de proteger a si, sua família, seus empregados, seus BENS e seus interesses, no limite permitido por lei.*

*Segue abaixo orçamento para Evento Rodeio Artístico 5º Forte em Dança nos dias 25 e 26 de maio, sendo das 08.30 as 22.00 hs nas datas acima.*

- 3 Seguranças ( Dia 25 )
- 3 Seguranças ( Dia 26 )

VALOR: R\$ 3.000.00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### JUSTIFICATIVA

A responsabilidade pela transmissão ao vivo do evento fica a cargo da Estampa da Tradição CNPJ: 29.948.499/0001-45. Tendo em vista o excelente serviços prestados na área de fotografias e transmissões em vários rodeios do Estado, e sendo a única empresa com a data disponível para cobrir o evento 5º Forte em Dança, a comissão do evento decidiu que a cobertura fotográfica e transmissão ao vivo do evento fique a cargo da Estampa da Tradição CNPJ: 29.948.499/0001-45.

CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES  
Patrão

CTG Sentinela do forte

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS



Gravataí, 29 de abril de 2024.

**ORÇAMENTO**

Ao  
CTG Sentinela do Forte -,


**Serviço: Transmissão AO VIVO**  
**Evento: 5º Forte em Dança**  
**Data: 26 de maio de 2024**  
**Local: Caçapava do Sul – RS**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

- Transmissão ao vivo via plataforma digital do palco das danças tradicionais.
- Três câmeras full HD.
- Captação de áudio.
- Dois operadores

**Valor: R\$ 3.000,00**  
(três mil reais)

**Deivis Bueno**  
**Estampa da Tradição**  
**CNPJ 38.101.620/0001-90**






## CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
Rua Dagoberto Barcelos, 411.  
Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul - RS

### JUSTIFICATIVA

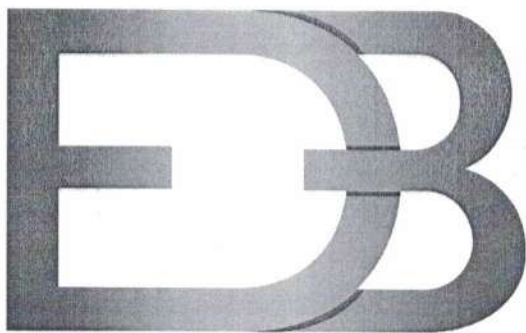
A responsabilidade da sonorização e iluminação do 5º Forte em Dança 2º dia, fica a cargo de Eduardo Brito Costa MEI CNPJ: 11.487.008/0001-34. Tendo em vista o excelente serviços prestados ao CTG Sentinela do Forte em vários eventos que a entidade promoveu, 1º Forte em Dança, 2º Forte em Dança, 3º Forte em Dança e a Live beneficente, a comissão do evento decidiu que a sonorização e iluminação do evento fique a cargo de Eduardo Brito Costa MEI CNPJ: 11.487.008/0001-34.

CAÇAPAVA DO SUL, 29 de Abril de 2024.

  
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES  
Patrão  
CTG Sentinela do forte

CTG SENTINELA DO FORTE  
CNPJ 03.808.922/0001-18  
FUNDADO: 25/04/96  
CAÇAPAVA DO SUL-RS





EDUARDO BRITO COSTA  
MEI- CNPJ: 11.487.088/0001-34  
CAÇAPAVA DO SUL-RS

ORÇAMENTOS 5º FORTE EM DANÇA 2º DIA

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PALCO A (GINÁSIO MELÃO)

**TOTAL.....4.000,00**

Caçapava do Sul, 29 de ABRIL de 2024.